Matéria Legislativa Requerimento - 056/2021

De: Erivelto S. - GABDAN

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Zenir A.

Data: 16/04/2021 às 10:03:35

Setores envolvidos:

SEC, GABDAN

Fiscalização do Procon

Data da apresentação*:
16/04/2021

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando inclusão no Expediente

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja encaminhada correspondência ao Diretor do PROCON, Senhor TIAGO SILVA MUSSI, solicitando fiscalização do Órgão Estadual com relação à aplicação da variação de preços de combustíveis que ocorre na Petrobrás, à maior ou à menor, verificando se os Postos corrigem o valor referência à menor na venda ao consumidor.

Tal solicitação é devida, pois a variação à maior é aplicada imediatamente ao combustível já armazenado nos tanques, já a variação à menor não ocorre de acordo com a variação da Petrobrás.

E temos observado que nos Municípios vizinhos de São João Batista, Nova Trento e Canelinha,

Assinado por 1 pessoa: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B79E-9CAE-1F40-7BC9

a diferença quando é a menor é aplicado nas bombas. Já em Tijucas, os Postos não repassam ao consumidor a variação à menor nas bombas.

Cordialmente,

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS

VEREADOR

_

Erivelto Leal Dos Santos

Assinado por 1 pessoa: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B79E-9CAE-1F40-7BC9

Anexos:

PROCON.pdf

Assinado por 1 pessoa: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B79E-9CAE-1F40-7BC9

Tijucas (SC), 16 de Abril de 2021.

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja encaminhada correspondência ao Diretor do PROCON, Senhor TIAGO SILVA MUSSI, solicitando fiscalização do Órgão Estadual com relação à aplicação da variação de preços de combustíveis que ocorre na Petrobrás, à maior ou à menor, verificando se os Postos corrigem o valor referência à menor na venda ao consumidor.

Tal solicitação é devida, pois a variação à maior é aplicada imediatamente ao combustível já armazenado nos tanques, já a variação à menor não ocorre de acordo com a variação da Petrobrás.

E temos observado que nos Municípios vizinhos de São João Batista, Nova Trento e Canelinha, a diferença quando é a menor é aplicado nas bombas. Já em Tijucas, os Postos não repassam ao consumidor a variação à menor nas bombas.

Cordialmente,

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B79E-9CAE-1F40-7BC9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B79E-9CAE-1F40-7BC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS (CPF 036.019.859-77) em 16/04/2021 10:04:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/B79E-9CAE-1F40-7BC9